ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		Nº. 014/2017
APROVADO Em 03/10/2017 SECRETÁRIO(A)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS		

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Murtinho, na forma que dispõe o Regimento Interno, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças Carlos Heyn, solicitando a relação de notas empenhadas e as respectivas notas de pagamentos, referente à dotação orçamentária constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, dotação/elemento n. 3.3.90.36.99.00.00.00.00.01.0001, outros serviços de terceira pessoa física, constante da Lei Orçamentária de 2017, no órgão 05 da Secretaria Municipal de Educação, projeto atividade 2.008, manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

LIDO
Na Sessão de 03/10/2017
Secretário(a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Uma das principais funções dos vereadores, senão a principal, na sua representação popular é fiscalizar os atos do Poder Executivo. O orçamento deste ano foi aprovado no ano passado com a rubrica acima mencionada com dotação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para execução de outros serviços de terceira pessoa física. Está rubrica orçamentária foi suplementada em R$ 377.647,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais) no início do corrente exercício.

Ocorre que, não houve, na municipalidade, nenhuma situação de urgência ou emergência para justificar tamanha suplementação orçamentária e gasto para contratação direta de pessoal.

A Constituição Federal informa em seu Art. 37, Inciso II, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas, somente, as nomeações para cargo em comissão declarada em lei de livre nomeação e exoneração.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

Sala de Sessões, 03 de outubro de 2017.

Maria Donizete
Vereador – PT